



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Saiba como colaborar com o Fundo dos Direitos da Criança através do seu Imposto de Renda

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 3 de abril de 2018

Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia

Você sabia que pode doar até 3% do seu imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA)? Com o objetivo de mobilizar os gaúchos para a possibilidade de contribuir com as entidades que trabalham para o bem-estar de crianças, adolescentes, a Campanha “Escolha o destino e doe sem gastar”, promove essa contribuição através de doações que podem ser deduzidas do Imposto de Renda devido, dentro dos limites estabelecidos pela legislação federal.

A campanha é promovida pelo Gabinete de Políticas Sociais e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, em parceria com diversos órgãos e instituições, e conta com o apoio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O contribuinte pode doar parte do imposto de renda para o FUMDICA, podendo destinar até 3% do imposto devido diretamente no Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual. A doação não representa um custo adicional, mas a destinação de uma parcela do imposto devido à Receita Federal para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Dessa forma, quem optar pela doação terá redução no valor do imposto a pagar ou aumento na restituição.

Com o Fundo, projetos serão financiados e escolhidos em edital de chamamento público, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana Do Livramento (COMDICA).

As doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podem ser realizadas diretamente no Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual até 30 de abril de 2018, último dia do prazo para entrega da declaração.

Qualquer contribuinte pode doar até 3% do imposto devido, valor este que deveria ser pago à Receita Federal, mas que ao se optar por destinar ao FMDCA, o recurso fica no município e ajuda a centenas de crianças e adolescentes.

ROTEIRO PARA FAZER A DOAÇÃO DIRETA NO IR/2018

- Preencha a declaração do Imposto de Renda;
- Volte à página inicial e na barra superior, busque o item fichas;
- Siga até o item 'resumo da declaração', abra a janela ao lado, clique em Doações diretamente na Declaração-ECA, irá abrir os itens para selecionar, marque o "MUNICIPAL" na continuação marque UF - RS e a Cidade (Sant'Ana



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

do Livramento);

- Irá aparecer até quanto você pode doar, digite o valor que queres doar;
- Salve e imprima a guia de recolhimento (DARF);